

EDITAL Nº 005/2022

A Coordenação do Curso de Direito torna público o edital de seleção para **MONITORIA NÃO SUBSIDIADA** (sem bolsa), nos termos do que dispõe a Resolução 007/2000.

DA INSCRIÇÃO

1) O interessado em concorrer a vaga de monitor deverá preencher uma ficha de inscrição (anexo I) para cada disciplina pleiteada e anexar cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para demonstrar aprovação na disciplina pretendida.

2) A ficha de inscrição e a cópia do histórico escolar deverão ser enviadas ao professor, via email, conforme datas e horários previstos no Anexo II.

DA SELEÇÃO

3) Serão utilizados como critérios de seleção a disponibilidade de horário; o nível de integralização do currículo e a demonstração do perfil para atuação na monitoria, por meio de entrevista e/ou prova escrita (verificar a especificidade de cada disciplina no Anexo II).

4) As entrevistas e/ou provas serão realizadas pelo professor responsável pelas disciplina nos dias e horários previstos no presente edital (Anexo II).

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

5) São requisitos para participação do programa de monitoria:

5.1) Somente os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSM;

5.2) Ter cursado as disciplinas pretendidas para a vaga de monitoria;

5.3) Demonstrar, na entrevista, o perfil para o trabalho de monitoria na disciplina.

5.4) dispor de 08 (oito) horas semanais para execução das tarefas.

6) As atribuições do monitor constituem-se das seguintes atividades :

6.1) auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive, preparação de aulas e trabalhos escolares;

6.2) auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;

6.3) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.4) auxiliar os professores na orientação de alunos, visando a sua integração na Universidade, inclusive, na orientação de matrículas;

6.5) auxiliar a Comissão de Avaliação dos cursos;

- 6.6) participar, juntamente com professores, comissão e/ou coordenação, de programa de acompanhamento de egressos;
- 6.7) auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- 6.8) outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino a critério do colegiado.

DAS OBRIGAÇÕES

7) O aluno selecionado para a monitoria deverá apresentar um plano de trabalho, especificando as atividades, bem como a previsão de carga horária a elas atribuídas.

8) Caberá ao professor da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho do monitor mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará a emissão de certificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9) Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

10) O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito da UFSM.

11) A divulgação do resultado final da seleção caberá ao professor da disciplina que deverá comunicar o aluno selecionado e também informar o nome do aluno para a Secretaria do Curso (por escrito).

12) A lista completa com todos os nomes dos alunos selecionados será publicada no site do Curso de Direito até o final do mês de outubro /2022.

Santa Maria, 3 de outubro de 2022.

Coordenação dos Cursos de Direito Diurno e Noturno

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA PRETENDIDA: _____

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Semestre: _____ Turno: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

e-mail: _____

Telefone para contato: (residencial e celular) _____

**Entregar cópia do histórico escolar (Portal do Aluno)

ANEXO II – RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E PROFESSORES COM DATA E LOCAL DAS SELEÇÕES

PROFESSORA JA LUSA ABAIDE

Disciplinas:

**JUR1125 – CRIMINALIDADE ENDEMICA E CRIMES
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**

Email: jpabaide@ufsm.br

Data da seleção: 05 DE OUTUBRO de 2022

Horário: 16 às 17hs

Os alunos deverão enviar email ao professor, a fim de agendar horário e receberão o link para entrevista.

Forma de seleção: entrevista

Local: GOOGLE MEET

PROFESSORA ISABEL DE GREGORI

Disciplinas:

JUR 1090 - Direito Empresarial

Data da seleção: 3 DE OUTUBRO DE 2022

Os alunos deverão enviar e-mail ao professor, a fim de agendar horário e receberão o link para entrevista.

Horário: 17H

Forma de seleção: entrevista

Local: GOOGLE MEET - Agendado via e-mail

Email: isabelcsdg@gmail.com

PROFESSORA MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA D'ORNELLAS

Disciplinas:

JUR 1037 - Direito Empresarial I

Data da seleção: 5 DE OUTUBRO DE 2022

Os alunos deverão enviar e-mail ao professor, a fim de agendar horário e receberão o link para entrevista.

Horário: TARDE - Agendado via e-mail

Forma de seleção: entrevista

Local: GOOGLE MEET - Agendado via e-mail

Email: maria.dornellas@ufsm.br

PROFESSOR BRUNO MENEZES

Disciplinas:

JUR 1089 - Direito Penal e Especial

Data da seleção: 4 DE OUTUBRO DE 2022

Os alunos deverão enviar e-mail ao professor, a fim de agendar horário e receberão o link para entrevista.

Horário: Agendado via e-mail

Forma de seleção: entrevista

Local: GOOGLE MEET - Agendado via e-mail

Email: bruno@professorpenal.com

PROFESSORA JOELIRIA VEY DE CASTRO

Disciplinas:

JUR 1046 - Direito Penal III

Data da seleção: Agendado via e-mail

Os alunos deverão enviar e-mail ao professor, a fim de agendar horário e receberão o link para entrevista.

Horário: Agendado via e-mail

Forma de seleção: entrevista

Local: GOOGLE MEET - Agendado via e-mail

Email: joeliria@hotmail.com